



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 601/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 29 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves - ES.

Assunto: **Encaminha ofício do Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.**

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e, na oportunidade, atendendo a solicitação da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, encaminho para conhecimento o Ofício/CJRF n.º 017/2025 referente ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 035/2025** que trata da *instituição do Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de Alfredo Chaves* a fim de que seja encaminhado o referido Plano, considerando que o mesmo não se encontra nos autos, apenas a citação do Anexo Único (Plano Municipal pela Primeira Infância), a que se refere o art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária n.º 035/2025, que tramita nesta Casa de Leis, conforme segue ofício em anexo.

Certos da habitual atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003500340038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Alfredo Chaves (ES), 24 de outubro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

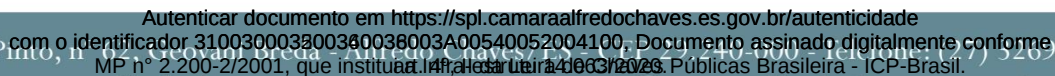
Senhor Presidente.

Por meio do presente ofício, na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, após deliberação das Comissões Permanentes competentes, venho à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal requerendo o **encaminhamento do Anexo Único (Plano Municipal pela Primeira Infância), a que se refere o art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária n.º 035/2025**, o qual não se encontra nos autos, a fim de adequar a proposição e possibilitar a análise de seu inteiro teor.

Certo de contar com sua colaboração, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**WARLEI FERRARINI PESSALI**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003200360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em **24/10/2025 11:03**

Checksum: **8157E52820CE3F6DEA63A8BA5883B035F15AA653F35AD7BA4E8376C985514423**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003200360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.